



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 157 /2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo nº 045427/2011**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária a VICTÓRIA CARLA DE SOUZA SILVA, filha, relativa aos proventos do ex-servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, aposentado do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 115, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, conforme o disposto nos artigos 216, §2º e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, bem como artigo 40 § 7º e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 25 de dezembro de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r